



Prefeitura
da Estância Turística
de Salto

Rua 9 de julho, 1053 – Vila Nova
Salto – SP – CEP 13.322-900
Telefone: (11) 4602.8500
www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 110, DE 14 MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre crédito adicional no valor de R\$ R\$ 102.460,40 e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, II, § 1º, alínea “h” da Lei nº 3.759 de 18 de dezembro de 2018, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional, no valor de **R\$ 102.460,40 (cento e dois mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta centavos)** destinado as seguintes dotações:

11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA				
02.11.05	FUNDO MUNICIPAL IDOSO				
02.11.05	300000	Despesa Corrente			
02.11.05	330000	Outras Despesas Correntes			
02.11.05	339030.08.241.0006.2.642.01.500015	Material de Consumo	(Ficha 547)	R\$	2.000,00

11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA				
02.11.05	FUNDO MUNICIPAL IDOSO				
02.11.05	300000	Despesa Corrente			
02.11.05	330000	Outras Despesas Correntes			
02.11.05	339036.08.241.0006.2.642.01.500015	Outros Serviços de Terceiros - P.F.	(Ficha 548)	R\$	3.000,00

11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA				
02.11.05	FUNDO MUNICIPAL IDOSO				
02.11.05	300000	Despesa Corrente			
02.11.05	330000	Outras Despesas Correntes			
02.11.05	339036.08.241.0006.2.642.01.500015	Outros Serviços de Terceiros - P.F.	(Ficha 548)	R\$	97.460,14

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar disposto no artigo anterior serão àqueles decorrentes do excesso de arrecadação estimado para o exercício de 2019.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 14 de maio de 2019 – 320º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

MARIO GILMAR MAZETTO
Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município